



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 21/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 21/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUSA LIRA, DATADO DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Denomina Cozinha de Prédio Público – Escola Estadual Terezinha de Souza Lira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Leonor Beatriz da Conceição”, a Cozinha da Escola Estadual Terezinha de Souza Lira, localizada no Distrito de Nazaré do Pico.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 08 de maio de 2025.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
DE SA:69881081491

Assinado de forma digital por
GILBERTO QUIRINO DE
SA:69881081491
Dados: 2025.05.08 08:52:21 -03'00'

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente